



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 892 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dá denominação de Rua Joaquim Ramos de Oliveira a Rua Caculé em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Ramos de Oliveira a Rua Caculé, em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 13 de março de 2019.

Alvaro Montenegro C. Oliveira

Presidente

Jurandi Colombo Lemos Filho

1º Secretário



1.2 DECRETO LEGISLATIVO Nº. 892 DE 13 DE MARÇO DE 2019



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 892 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dá denominação de Rua Joaquim Ramos de Oliveira a Rua Caculé em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Ramos de Oliveira a Rua Caculé, em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 13 de março de 2019.

Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente

Jurandi Colombo Lemos Filho
1º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000
Telefax: 77 3454 1008 e-mail: camaracaetite@gmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/caetite/camara>

